1. Documento: 28154-2023-20

1.1. Dados do Protocolo

Número: 28154/2023 Situação: Vinculado Tipo Documento: Aviso

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Data de Entrada: 11/07/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR Data de Inclusão: 18/08/2023 10:34

Descrição: Aviso de Dispensa Eletrônica 02/2023 - Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de água mineral, com entrega parcelada, potável e não gasosa, acondicionada em: garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, mediante troca de vasilhame, com cessão gratuita de garrafões por empréstimo e em copos de 200 (duzentos) ml, incluindo o serviço de entrega nos prédios da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, localizados na Av. Getúlio Vargas, 225 e 265

1.2. Dados do Documento

Número: 28154-2023-20

Nome: e-PAD 28.154_2023 - DG - Dispensa Eletrônica - Água mineral.docx - Documentos

Google (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL Data de Inclusão: 28/07/2023 13:52

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	28/07/2023 13:52

Documento Gerado em 26/03/2024 19:54:58

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 5.273/2023.

Ref.: Aviso de Dispensa Eletrônica n. 02/2023.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, com

entrega parcelada, potável e não gasosa, acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, mediante troca de vasilhame, com cessão gratuita de garrafões por empréstimo e em copos de 200 (duzentos) ml, incluindo o serviço de entrega nos prédios da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, localizados na Av. Getúlio Vargas, n. 225 e 265.

Retificação da decisão para saneamento de erro material.

Visto.

Constatada a ocorrência de erro material quanto aos valores totais dos Itens 1 e 2 do certame, indicados na decisão anteriormente proferida (doc. n. 28154-2023-15), **RETIFICO-A** nesse particular, a fim de **adjudicar** o objeto da Dispensa Eletrônica n. 02/2023, no **valor total de R\$5.808,00** (cinco mil, oitocentos e oito reais), em conformidade com o doc. n. 28154-2023-17, sendo::

- **Item n. 1** (garrafões de água mineral de 20 litros) à empresa <u>E. A.</u>
 <u>Lima Paes e Doces Ltda.</u>, pelo valor unitário de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos); e
- **Item n. 2** (copos de água mineral de 200 ml) à empresa <u>Manancial</u> <u>Minas Distribuidora de Bebidas Ltda.</u>, pelo valor unitário de R\$0,73 (setenta e três centavos).

RATIFICO a homologação da Dispensa Eletrônica n. 02/2023.

RATIFICO a autorização para o empenho da despesa, nos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. n. 28154-2023-2) e da declaração de adequação orçamentária (doc. n. 5273-2023-32).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

Diretor-Geral